

DECRETO N.º 37.234, DE 29/11/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Senhora abaixo relacionada, conforme Memorando n.º 1.091/2019-SEMED:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
30.502	ELIZABETH ROSA	APEB	19/11/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/11/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Novembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal